



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Eunápolis

Criado pela Lei Federal nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008

Av. David Jonas Fadini, S/Nº, Juca Rosa, Eunápolis – BA CEP 45823-431

Telefax: (73)3281-2266 / 3281-2267

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADO PARA O AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL EMERGENCIAL**

O presente ADITIVO visa alterar o cronograma das etapas da seleção para o Auxílio de Inclusão Digital Emergencial estabelecido no Edital Nº 04/2021, bem como informar a situação quanto ao processo de seleção de cada grupo, definido no Comunicado de ação emergencial publicado no dia 22 de abril de 2021.

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e o DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (DEPAE) - CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso das suas atribuições, tornam público o ADITIVO Nº 01 ao Edital Nº 04/2021 de abertura do Processo de Seleção Simplificado para concessão do Auxílio Inclusão Digital Emergencial.

1. DA DEFINIÇÃO DOS GRUPOS PARA A SELEÇÃO

1.1 O Comunicado de ação emergencial publicado no dia 22 de abril de 2021 definiu dois grupos de estudantes:

- **Primeiro grupo:** os estudantes selecionados pelo Edital 07/2020 e foram HOMOLOGADOS no Edital 04/2021 (vigente) que estariam aptos a receber o Tipo 1 (valor mensal de R\$ 80,00) por 2 meses (maio e junho) ou o Tipo 2 em subsídio pecuniário parcela única no valor de R\$ 900,00 para aquisição de equipamentos, manutenção e/ou melhorias de equipamentos de informática, caso estivessem dentro das regras em relação ao tipo de auxílio selecionado.
- **Segundo grupo:** os estudantes que ainda não tinham passado por nenhum tipo de avaliação do Serviço Social, subdivididas em três situações (aptos para o empréstimo do Tablet Educacional; pagamento por dois meses do auxílio Tipo 1 aos cotistas e os demais que deveriam aguardar o andamento da seleção).

1.2 A partir das definições acima, o presente ADITIVO informa que os estudantes do **primeiro grupo** irão continuar recebendo o auxílio Tipo 1 (valor mensal de R\$ 80,00), enquanto a

situação de pandemia e aulas remotas continuarem, observando a disponibilidade orçamentária para o ano de 2021. E os estudantes que já receberam o Tipo 2 (subsídio pecuniário parcela única no valor de R\$ 900,00 para aquisição de equipamentos, manutenção e/ou melhorias de equipamentos de informática) deverão aguardar a divulgação do prazo da prestação de contas, juntamente com todos os outros do segundo grupo que ainda serão selecionados (normas para aquisição do aparelho e futura prestação de contas estão no Edital 04/2021).

Quanto ao **segundo grupo** informamos que a análise social está em andamento e que todos devem ficar atentos aos prazos estabelecidos no novo Cronograma abaixo, pois haverá a solicitação de documentos para correção e continuidade na seleção.

2 DAS NOVAS ETAPAS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPAS	PRAZO	LOCAL
Resultado preliminar	14/07/2021	Site do IFBA
Interposição de Recurso e envio de documentos para correção solicitados no Resultado preliminar	15/07/2021 a 17/07/2021	SUAP (<i>login e senha do estudante</i>)
Análise dos recursos	19/07/2021 a 03/08/2021	SUAP
Resultado Final	05/08/2021	Site do IFBA
Prestação de contas para o Tipo 2	A definir	Site do IFBA

3 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As listas de cada grupo citados acima poderão ser conferidas aqui: <https://portal.ifba.edu.br/eunapolis/textos-fixos-campus-eunapolis/documentos-materias/documentos-materias-2020/nota-para-publicacao-assinada.pdf>

3.2 Em caso de dúvidas deverão entrar em contato através do e-mail paae2020.campuseunapolis@gmail.com

3.3 As demais disposições do Edital N° 04/2021 ficam mantidas.

Eunápolis, 30 de junho de 2021.



Fabíolo Moraes Amaral

Diretor Geral do IFBA/ Campus Eunápolis

Portaria 013/2020